

# Diário do Legislativo de 29/11/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 105ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 78ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 79ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

### 2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 5 - MANIFESTAÇÕES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/11/2008

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.917 a 2.920/2008 - Requerimentos nºs 3.080 a 3.086/2008 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Mauri Torres e Sávio Souza Cruz - Registro de presença - Oradores Inscrições: Discursos dos Deputados Luiz Tadeu Leite, Vanderlei Miranda, Antônio Carlos Arantes, Carlos Mosconi e Fábio Avelar - Palavras do Sr. Presidente - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Vanderlei Miranda, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

## OFÍCIOS

Do Sr. Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Águas - ANA -, comunicando que foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2007, no âmbito do Proágua Nacional, e informando os valores dos respectivos recursos. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Deputado Federal Vitor Penido e da Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.919/2008, do Deputado Délio Malheiros.

Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, Deputado Federal, encaminhando síntese de estudo técnico, de sua autoria, da atividade legislativa sobre o setor mineral. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Luiz Antonio Souza da Eira, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, informando a liberação dos recursos que menciona a favor do Estado, por intermédio da Ruralminas, referentes à quarta parcela do Convênio nº 059/2005 - MI. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Manoel da Silva Costa Júnior, Secretário para Assuntos Extraordinários de Reforma Agrária, encaminhando informações em atenção ao Requerimento nº 451/2007, do Deputado Padre João. (- Anexe-se ao Requerimento nº 451/2007.)

Do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Prefeito Municipal de Ouro Preto, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 637/2007, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 637/2007.)

Do Sr. Alberone de Oliveira, Prefeito Municipal de Gouveia, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.781/2008, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.781/2008.)

Do Sr. Jair Siqueira, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, em atenção a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, pelo aniversário de emancipação desse Município.

Do Sr. Lourival dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando requerimento aprovado por essa Casa em que se solicita sejam viabilizados recursos para a construção do hospital municipal de Uberaba. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.786/2008.)

Do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -, comunicando o término de sua segunda gestão e relatando a evolução do referido órgão sob sua Presidência.

Do Sr. Marcos de Alencar Miranda, Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de Governador Valadares, comunicando a criação do referido Conselho e a composição de sua Mesa Diretora.

Do Sr. Williman Hestefany da Silva, Presidente do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra, da Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei nº 2.177/2008 até que se delibere sobre a solicitação ao Governador do Estado para que envie a esta Casa projeto de lei criando o Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.177/2008.)

Do Sr. Paulo Alkmim, Ouvidor de Polícia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 680/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Carlos José e Silva Fortes, Promotor de Justiça Curador da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis, convidando para o lançamento da cartilha "Abuso Sexual Infanto-Juvenil - algumas informações para os pais ou responsáveis". (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Sônia Maria Gandra Silva, Gerente Regional da Caixa Econômica Federal, notificando crédito de recursos financeiros destinados à Secretaria de Fazenda. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Cini Marchionatti, Presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - Ajuris -, encaminhando a este Legislativo a carta aberta ao Presidente da República, expressando temores e expectativas com relação à descoberta da fronteira de petróleo situada na margem oceânica entre os Estados do Espírito Santo e de Santa Catarina. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Dos Assistentes Técnicos da Educação Básica da E. E. Alberto Giovannini, do Município de Coronel Fabriciano, encaminhando reivindicações concernentes à remuneração da categoria, entre outras. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE (3), informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, destinados a garantir a execução de programas desse Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Valéria Dupin Lustosa, Secretária Executiva do Procon Estadual, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.962/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Mário de Lima Guerra, Presidente da Sociedade Educacional e Cultural de Sabará, mantenedora da Faculdade de Sabará, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, em atenção a requerimento do Deputado Wander Borges pelo 10º aniversário dessa instituição.

Da Sra. Sandra Marques Brito, do Departamento Jurídico da Splice Indústria, Comércio e Serviços, informando sobre suspensão de licitação por determinação do Tribunal de Contas do Estado e cancelamento de concorrência pública. (- À Comissão de Transporte.)

De representantes da sociedade civil no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, solicitando agilidade na votação do projeto de lei complementar que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2007.)

Da Comissão de Representação do ciclo de debates "Alimentação Escolar como Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional", encaminhando propostas para o aprimoramento do Programa de Alimentação Escolar no Estado. (- À Comissão de Educação.)

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 2.917/2008

Declara de utilidade pública o Centro de Formação da Criança e do Adolescente - Cenfor -, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Formação da Criança e do Adolescente - Cenfor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2008.

Gilberto Abramo

Justificação: O Centro de Formação da Criança e do Adolescente - Cenfor - foi fundado em 20/3/2004. Entidade filantrópica, beneficente e sem fins lucrativos, tem como objetivos fiscalizar o cumprimento do ECA e solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito policial em ocorrências de delito contra a criança e o adolescente.

Os membros de sua Diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde sua fundação, a referida entidade vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade, e espera, com o título de utilidade pública, firmar parcerias com órgãos do Estado, para alcançar as finalidades propostas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.918/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paiva o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Paiva o terreno de propriedade do Estado de Minas Gerais - no Município de Paiva, a Praça Bias Fortes, nº 22, com área de 1.072,78m² (hum mil e setenta e dois vírgula setenta e oito metros quadrados).

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se a obras de ampliação para instalação de órgãos públicos municipais .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2008.

João Leite

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a doação de terreno de propriedade do Estado ao Município de Paiva, destinado à ampliação das instalações, tendo em vista o crescimento das atividades do Município.

Fundamenta-se o interesse do Município na formalização dessa doação de imóvel de propriedade do Estado pela necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, adequando-o à nova realidade administrativa, visto que o imóvel já está sendo utilizado há mais de 28 anos pelo Município. Assim, apresentamos este projeto de lei, esperando contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.919/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Desportiva Pelada 10 Organizada - ACDPDO, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Desportiva Pelada 10 Organizada - ACDPDO -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2008.

Sargento Rodrigues

Justificação: A Associação Comunitária Desportiva Pelada 10 Organizada - ACDPDO -, com sede no Município de Ribeirão das Neves, tem pleno e regular exercício desde 15/5/2005 no Município, é uma instituição comunitária desportiva, sem fins econômicos, de personalidade jurídica própria.

A Associação Comunitária Desportiva Pelada 10 Organizada - ACDPDO - tem por finalidade: proporcionar a difusão do civismo, a informação social, a cultura física com ênfase na prática do futebol, a realização de reuniões e divertimento de caráter social e cultural à comunidade de Ribeirão das Neves, além de outras descritas no estatuto.

A ACDPDO, com sede na Avenida Austrália, 546, Conjunto Henrique Sapori, Bairro Veneza, em Ribeirão das Neves, pelo que se infere da leitura dos documentos anexados ao processo, é administrada por diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício dos cargos que ocupam. Assim, por preencher os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.920/2008

Dispõe sobre o recebimento e análise de reclamações relativas a conflitos na área de consumo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Para efeito do disposto no inciso V do art. 4º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ficam as empresas que forneçam bens ou prestem serviços no Estado obrigadas a receber, analisar e responder a reclamações relativas a conflitos na área de consumo apresentadas pelos consumidores.

Parágrafo único - As reclamações de que trata o "caput" poderão ser apresentadas por "e-mail", carta ou fax ou pessoalmente.

Art. 2º - O procedimento para o recebimento, análise e resposta às reclamações obedecerão aos seguintes critérios:

I - recebida a reclamação, a empresa fornecerá ao consumidor o respectivo número de protocolo;

II - no prazo máximo de quinze dias úteis, a empresa fornecerá ao consumidor, por escrito, a resposta relativa à reclamação;

III - sem prejuízo das medidas legais cabíveis, o consumidor poderá contestar, no todo ou em parte, a resposta apresentada, devendo a conclusão da demanda ocorrer em, no máximo, quinze dias úteis.

Parágrafo único - Enquanto não for fornecida ao consumidor a resposta mencionada no inciso II deste artigo, e enquanto não se concluir a demanda mencionada no inciso III deste artigo, fica vedada a suspensão dos serviços ou da entrega do bem.

Art. 3º - Caso não ocorra a solução do conflito na área de consumo, respeitado o prazo contratual ou legal para a suspensão do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, a empresa somente poderá efetuar a mencionada suspensão se notificar o consumidor com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nesta lei implicará nas sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º - As empresas terão prazo de trinta dias para se adequarem a esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2008.

Leonardo Moreira

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo assegurar ao consumidor a possibilidade de apresentar suas reclamações às empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens, prevenindo conflitos judiciais.

As empresas vêm desrespeitando o consumidor, que sente dificuldades em expor os problemas da relação de consumo, muitas vezes, pela inexistência de um atendimento pós-venda adequado. Assim, não raras vezes a suspensão dos serviços contratados ou da entrega de bens adquiridos ocorre sem que o consumidor possa expor os problemas constatados. Frequentemente, isso ocorre com base na alegação da existência de débitos. Contudo, quando o consumidor os questiona, é surpreendido pela mencionada suspensão sem que tenha ciência prévia e ainda na fase de resolução do conflito.

Esta iniciativa visa permitir que o consumidor reclame administrativamente acerca de serviços contratados ou bens adquiridos, ficando vedada a suspensão da entrega de bem ou da prestação de serviços enquanto houver controvérsia. O projeto é altamente meritório na medida em que traz dispositivos para a correta e efetiva aplicação da lei, utilizando-se da competência legislativa concorrente concedida aos Estados membros da Federação no art. 24, VIII, da Constituição da República.

Acreditamos que esta proposição beneficiará milhares de consumidores, bem como as empresas deste Estado. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Délio Malheiros. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.725/2008, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.080/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Henrique Moraes Salvador Silva por sua posse como Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional de Hospitais Privados - ANAHP. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.081/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia seja solicitada ao Secretário de Defesa Social cópia do Relatório Final da Corregedoria da Secretaria que apurou a situação do Centro Sócio-educativo de Juiz de Fora. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.082/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas à Defensoria Pública, ao Ministério Público Estadual e ao Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí providências com vistas à progressão da pena de Flávio Alves, filho de Maria Aparecida Leite Alves, detido na cadeia pública desse Município. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.083/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Defesa Social informações sobre a permanência de menores oriundos dos Municípios de Belo Horizonte, Contagem, São Sebastião do Paraíso e Itabira nas dependências do Centro Sócio-educativo do Município de Juiz de Fora.

Nº 3.084/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Defesa Social informações sobre o funcionamento do Plantão Interinstitucional da Infância e Juventude em Minas Gerais e, especificamente, no Município de Juiz de Fora.

Nº 3.085/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Sr. Cristino Domingos Ribeiro, Delegado da 7ª Delegacia Regional de Juiz de Fora, informações acerca dos inquéritos abertos para apuração da rebelião ocorrida no Centro Sócio-educativo, no dia 18/11/2008. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 3.086/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Defesa Social providências com vistas ao envio de equipe especial da Polícia Civil ao Município de São Francisco do Glória, para apuração dos cinco últimos homicídios ocorridos nesse Município e de ação especial da Polícia Militar para promover o desarmamento da população. (- À Comissão de Segurança Pública.)

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Mauri Torres e Sávio Souza Cruz.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos, com muita alegria, a presença, nas galerias, de alunos do Colégio Cristão Crescer, de Venda Nova. Parabéns, e que tenham uma boa estada aqui na nossa Casa Legislativa.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Luiz Tadeu Leite e Vanderlei Miranda proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Arantes.

- Os Deputados Antônio Carlos Arantes, Carlos Mosconi e Fábio Avelar proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o registro de candidatura aos cargos da Mesa da Assembléia para o biênio 2009-2010 poderá ser feito até as 7 horas do dia 2/12/2008, no setor de protocolo de proposições, na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário, e que, nessa data, o setor de protocolo funcionará, excepcionalmente, das 6 às 7 horas, para essa finalidade.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para a assinatura do

documento para a concessão de canal educativo à TV Assembléia.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/11/2008

#### Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Inexistência de quórum para votação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Almir Paraca; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.749/2008; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; renovação da votação do projeto, salvo emenda; aprovação; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 1; aprovação; verificação de votação; questão de ordem; ratificação da aprovação da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.751/2008; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questão de ordem; renovação da votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2007; inexistência de quórum especial para votação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.888/2007; votação do Substitutivo nº 3, salvo emendas e subemendas; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2; questão de ordem; leitura e votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e das Emendas nºs 2 a 5; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008; requerimento do Deputado Almir Paraca; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.615/2008; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008; discurso do Deputado Antônio Júlio; questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Lafayette de Andrada, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a continuação dos trabalhos.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 637/2007, que recebeu substitutivos e emendas na reunião ordinária realizada hoje à tarde, e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.832 e 2.642/2008 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.749/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 32 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. No entanto, com a entrada de outros Deputados no Plenário, a Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 32 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito.

#### Questão de Ordem

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, solicito recomposição de quórum. Vamos aguardar a nossa Bancada do governo, que votará com os funcionários.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 43 Deputados. Portanto, há quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Registre-se o voto contrário do Deputado André Quintão.

#### Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero solicitar a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 23/9/2008.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Carlin Moura - Verificação de votação, Sr. Presidente.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, o PT está presente e obstruindo a votação, claro que de acordo com o Regimento. Mas podemos verificar o número de Deputados presentes apenas olhando e contando-os. Estão presentes 43 Deputados, portanto, solicito a V. Exa. que faça a verificação pela presença em Plenário, e não pelo painel.

O Sr. Presidente - A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Adalclever Lopes - Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de manifestar o meu voto, pois o painel não o registrou. Meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 34 Deputados. Votaram "não" 6 Deputados. Está ratificada a aprovação da Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 2.749/2008 com a Emenda nº 1. À Mesa da Assembléia.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.751/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 34 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito.

#### Questão de Ordem

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, votaram 36 Deputados, mas o meu voto e os dos Deputados Adalcleber Lopes e Gilberto Abramo não foram registrados, como foi declarado. Com os nossos 3 votos, somam-se 39 votos necessários para a votação.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 2.751/2008 com a Emenda nº 1. À Mesa da Assembléia.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2007, da Deputada Cecília Ferramenta, que acrescenta o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar nº 90, de 2006. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de projeto de lei complementar, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.888/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas - Fhidro -, de que trata a Lei nº 15.910, de 21/12/2005. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1 e com as Emendas nºs 2 a 5, apresentadas por esta Comissão. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emendas e subemendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, antes da proclamação do resultado, solicitei a V. Exa. que determinasse a alguém que fizesse a leitura da subemenda e da emenda. É um projeto confuso.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

O Sr. Secretário - (- Lê a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e as Emendas nºs 2 a 5, que foram publicadas na edição do dia 21/11/2008.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e as Emendas nºs 2 a 5. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.888/2007 na forma do Substitutivo nº 3, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e as Emendas nºs 2 a 5. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - MG. Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.615/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Jacinto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - Profort - SEF - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, solicitamos a palavra para fazer a discussão do Projeto de Lei nº 2.832/2008 do Poder Executivo, que solicita à Assembléia Legislativa autorização para contratar mais uma operação de crédito. Se todas as operações de crédito que aprovamos neste governo atual forem ou tiverem sido concretizadas, com certeza a situação do endividamento do Estado de Minas Gerais seria muito mais grave do que hoje. O governo do Estado diz que aplicou o choque de gestão, com déficit zero, mas todos sabemos que não é verdade. O que ele fez foi a mudança do contador. A dívida do Estado que era, no início do governo atual, de R\$24.000.000,00 hoje está em mais de R\$54.000.000,00. Isso com o déficit zero e com o choque de gestão, desculpe, de gestão. Na verdade, para mim é uma gestação que até hoje não deu resultado. Encobrem-se todos os projetos do governo com informações equivocadas, com números que não são a realidade.

Deputado Lafayette de Andrada, vou conceder-lhe um aparte, em seguida, com o maior prazer, mas temos uma hora para discutir o projeto.

Vejam quantos empréstimos do Bird fizemos neste ano e todos, Deputado Padre João, para melhorar a gestão da Secretaria de Fazenda, para continuar legislando sob decreto e resolução.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Abordarei dois itens. V. Exa. disse que o choque de gestão não trouxe resultados para Minas Gerais. O Estado, no último trimestre, cresceu 9,5%, quase o dobro da média nacional. Portanto, quero discordar.

O segundo ponto, com referência a esse empréstimo especificamente de R\$40.000.000,00 é sem contrapartida. Quer dizer, é um dinheiro entregue ao governo de Minas para melhorar a gestão sem contrapartida. Vamos declinar disso?

Para finalizar, faço um apelo a V. Exa. para que não gaste o prazo de uma hora a que V. Exa. tem direito, para votarmos o projeto dos servidores que vieram de longe para acompanhar a votação.

O Deputado Antônio Júlio\* - Ainda não chegou a vez da votação do projeto.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Será o próximo, Deputado.

O Deputado Antônio Júlio\* - Estou aqui na Assembléia, no Plenário, desde às 9 horas da manhã. Participei de todas as reuniões aqui hoje nesta Casa. Sinto-me no direito de discutir o projeto que eu quiser. Quando chegar o momento, iremos discutir e votar o projeto deles. Não há problemas nisso. O que estamos discutindo é essa quantidade de empréstimo que o governo insiste em fazer.

Mudando um pouco o foco, quando vinha para a Assembléia de manhã, escutando uma emissora de Belo Horizonte, de cinco comerciais, quatro eram do governo do Estado. Disse aqui de manhã que alguma coisa vai acontecer, pois sempre que a Assembléia vai discutir um projeto, todas as vezes em que há um movimento como o que ocorreu aqui de manhã, dos produtores de leite, a mídia faz a propaganda do governo, no caso de hoje, também das indústrias de laticínios. Isso é justamente para não divulgar e não noticiar, amanhã, o que aconteceu aqui hoje, na parte da manhã, na discussão com os produtores rurais. Então, é isso que nos deixa revoltados. Não é pela questão do empréstimo. Se o governo quer pegar dinheiro emprestado, que pegue! Não é essa a discussão. Além disso, não acredito que esse dinheiro será aplicado na gestão da Secretaria de Fazenda. Sabe por que, Deputado Domingos Sávio, sabe qual é o melhor negócio que há neste governo do Estado? É a contratação de consultoria. É o melhor negócio do mundo! O bom é montar uma empresa de consultoria e prestar serviços para a Prefeitura de Belo Horizonte e para o governo do Estado. Isso é para aplicar em consultoria. Esse dinheiro vai para o ralo. Todos sabemos disso.

Estamos votando o Fundo Hidrológico do Estado de Minas Gerais, Fhidro. Onde está esse Fundo, que não tem fundo ou tem muito fundo?

Então, Deputado Gilberto Abramo, o que me revolta é que estamos votando isso aqui para contratação de consultoria. É uma forma que o governo está arrumando para cobrir salário de Secretários que dizem que ganham R\$5.500,00 por mês.

Um Secretário de Fazenda que veio do Maranhão recebe R\$5.800,00 por mês, e acham que estamos acreditando nisso. Criam o Fhidro, e essa consultoria é que vai complementar. Isso, não admito. Prefiro que o governo faça o jogo limpo, que possamos fazer um jogo claro, definido, mostrar quanto ganha um Secretário. Ficam nessa hipocrisia, dizendo que ganham R\$10.000,00, mas vêm aqui todos os dias pegar empréstimo para a contratação de consultoria. Que consultoria, Deputado João Leite, deu resultado neste governo? Que consultoria? Desafio quem me disser. E foram várias consultorias. Contrataram consultoria, a preço absurdo, para saber quantos funcionários há na Secretaria de Educação.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Deputado Antônio Júlio, quero me defender. V. Exa. disse que os Secretários de Estado recebem a mais. Fui Secretário deste governo. Tenho tudo declarado. Eu e meus companheiros Secretários, à época, recebíamos um salário determinado. Não havia consultoria; não havia absolutamente nada. Quero me defender porque participei deste governo e convivi com os Secretários. Não recebíamos nada a mais. E posso provar, Deputado Antônio Júlio. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio\* - Claro, não falei de V. Exa. Mas V. Exa. acredita que o Secretário de Fazenda, que veio do Maranhão, ganha R\$5.800,00 por mês? V. Exa. acha que ele sobrevive com R\$5.800,00 por mês em Belo Horizonte? Essa é a pergunta. Ou ele veio para Belo Horizonte por amor ao Governador Aécio Neves? Pela paixão que tem por Minas Gerais? É isso que não consigo aceitar, porque querem nos enganar. Um alto executivo tem de ser bem remunerado. E ficam então arranjando essas consultorias, que todos conhecemos. Vamos fazer uma CPI sobre consultoria em Minas Gerais, para apurar o que estou dizendo. Vamos fazer, colher assinaturas aqui, hoje, e instalar.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Deputado, gostaria de fazer algumas considerações rapidamente, com todo o respeito que tenho por V. Exa. A primeira delas é que o Secretário de Fazenda, segundo consta, era Secretário de Fazenda no Maranhão. E não sei se o salário de lá é muito melhor do que o daqui. Deve estar ganhando o que ganhava lá. Segundo, se existem consultorias prestando serviços ao governo de Minas, a prova cabal de que deram certo é que Minas está crescendo o dobro do que cresce a média nacional. É preciso considerar isso.

O Deputado Antônio Júlio\* - Vocês ficam com essa ilusão de vender números, mas Minas cresceu como o Brasil cresceu. Minas cresceu com o setor minerário, que teve um "boom", mas agora levou uma bomba, caiu. Vamos ver se Minas vai crescer. Nenhuma empresa se instalou em Minas Gerais nos últimos anos. É balela do governo dizer que Minas está crescendo porque houve investimento. Não houve investimento em Minas Gerais. O que houve foi um grande investimento das empresas de mineração. Ai, sim, temos de louvar, apesar de nós, do PMDB, termos criticado a forma como o governo permitiu que essas empresas explorassem o minério em Minas Gerais, sem nenhum critério, sem avaliação alguma do meio ambiente. Tanto é verdade que fizemos uma CPI, conseguimos uma liminar da Justiça para impedir a exploração da Mina Capão Xavier. Isso está em Brasília. O Ministro está sentado em cima do processo, por ordem expressa do Governador Aécio Neves, que entrou na questão dizendo que não poderia ser votado o impedimento da exploração da Mina Capão Xavier porque Minas teria um prejuízo. Está parado lá até hoje, num dos maiores absurdos que já vimos em relação a licenciamento ambiental. Foi tão absurdo, Deputado Hely Tarquínio, que a licença que foi dada para a Mina Capão Xavier foi dada em São João del-Rei. Mandaram um sujeito para o escritório do IEF de lá, o qual deu a licença. Comprovamos na CPI que foi ordem de alguém do governo do Estado, foi uma falcatura, foi uma falsificação, foi uma facilitação para a MBR explorar aquela mina. Isso vai trazer, Deputado Sávio Souza Cruz, grandes problemas para Belo Horizonte no que se refere à água. Todos sabemos disso. Agora, há várias consultorias trabalhando no assunto, e faço um desafio à base do Governo: em sete anos, só tivemos uma CPI aqui, justamente a de Capão Xavier, justamente aquela sobre a qual o Ministro do Supremo está sentado em cima por ordem expressa do governo do Estado, que manda até lá no Supremo. Por que não julgam o mérito? Não precisam dar ganho de causa à nossa ação. Dêem ganho ao governo ou à MBR, mas decidam. Sabemos que não vão decidir, pois as provas apresentadas pelo Ministério Público, as provas que apresentamos no nosso processo sobre a ilegalidade do que foi feito na mina de Capão Xavier são incontestáveis, e ninguém fala nada a respeito. Por isso questiono os dados fornecidos pelo governo: Minas cresceu! Minas é o melhor Estado do mundo! Temos o melhor Governador do mundo! O Governador mais bonito, que veste os ternos mais invocados da Itália! Isso é muito bonito, mas quero saber da realidade, da dificuldade por que passa hoje o funcionalismo público, o pessoal da educação e da saúde. Precisamos discutir isso com clareza. Precisamos discutir, sim, a questão do salário de Secretário de Estado. Isso é hipocrisia. Estão enganando o povo de Minas Gerais. Essa é a discussão que queríamos fazer, Deputado Sávio Souza Cruz, e gostaria de ouvir sua palavra de incentivo à nossa fala.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - Caro Deputado Antônio Júlio, primeiro quero agradecer a concessão do aparte e elogiar sua iniciativa. Não podemos aqui, de uma forma cordata, descompromissada e irresponsável, ir aprovando autorizações para a contratação de empréstimos, até porque faz parte do "marketing" do governo do Estado alardear o chamado déficit zero. E é incrível que, embora nossa dívida fundada com o governo federal já gire em torno de R\$60.000.000,00, continue o "marketing" alardeando o tal déficit zero. E, todos os dias, chega projeto pedindo autorização para a contratação de empréstimo. Foi dito aqui pelo Deputado Lafayette de Andrada que não há contrapartida, e pediria um esclarecimento: é empréstimo, doação ou fundo perdido? Se estão contratando uma operação de crédito, deverá haver o pagamento. O Estado terá que pagar. V. Exa. fez um comentário sobre a mídia. Vivemos em Minas Gerais - e temos tido a oportunidade de discutir o tema reiteradas vezes - um estado de exceção, com sérias restrições à liberdade. Há no Estado, hoje, censura. Nunca imaginamos que a censura econômica exercida pelo abuso da publicidade oficial se mostrasse até mais eficaz que a dos canhões ao tempo da ditadura. Atualmente, é absolutamente impossível encontrar na grande imprensa mineira qualquer crítica a qualquer ato do governo, como se ele fosse infalível. Acredita piamente o governo do Estado naquela máxima de Winston Churchill de que não existe opinião pública, mas, sim, opinião publicada. Por isso, Deputado Antônio Júlio, o governo do Estado gastou, em 2006, incríveis R\$300.000.000,00 em publicidade. Bastaria gastar a metade disso para não precisar de empréstimo para contratar essa tal consultoria - se ela é tão importante. E estamos vendo, Deputado Antônio Júlio, na proposta orçamentária deste ano, a previsão, apenas para publicidade na administração direta, de R\$150.000.000,00. Como o governo tem gasto na indireta mais do que na direta, podemos prever que, para o ano que vem, está planejando gastar cerca de R\$400.000.000,00 para promover essa censura que vem fazendo nos meios de comunicação de Minas Gerais a fim de impedir que os mineiros tomem conhecimento do que aqui acontece. Portanto é absolutamente pertinente sua discussão, e considero inadmissível que uma discussão dessa importância seja levada a efeito com um Plenário praticamente vazio. Por isso indago a V. Exa. se concorda que solicitemos à Presidência que interrompa a discussão para que os outros Deputados possam também ouvi-lo. Guardando o seu tempo, a Presidência poderia fazer uma chamada de recomposição de quórum, já que é uma questão de mais alta gravidade, e não podemos discutir um assunto como esse com o Plenário praticamente às moscas. O povo de Minas merece mais respeito dos seus representantes. Gostaria, então, se for da concordância de V. Exa., que o Presidente promovesse uma chamada de recomposição de quórum para fazermos essa discussão com o Plenário, de fato, cheio. Assim, poderemos tratar o assunto com a seriedade que merece.

O Deputado Antônio Júlio\* - Certo, Sr. Presidente. Aliás, o Deputado Padre João passou aqui e disse que também gostaria de participar desta discussão. Realmente não temos quórum para continuar discutindo.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. o encerramento de plano desta reunião por falta de quórum.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 26, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

ATA DA 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/11/2008

Presidência dos Deputados José Henrique e Ademir Lucas

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para votação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.791/2008; discurso do Deputado Lafayette de Andrada; questão de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ademir Lucas) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Lafayette de Andrada, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

## Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, solicito recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Lafayette de Andrada) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Responderam à chamada 30 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das matérias constantes na pauta.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Resolução nºs 2.749 e 2.751/2008 e os Projetos de Lei nºs 1.888/2007 e 2.615/2008, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.791/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$925.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, estamos, nesta manhã, votando o projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$925.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. O projeto de lei em apreço foi devidamente aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, que deu seu parecer pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Na exposição de motivos encaminhada pela eminente Renata Vilhena, Secretária de Estado, está demonstrada a necessidade da abertura de crédito suplementar. Passo a ler a exposição de motivos da ilustre Secretária. (- Lê:) "Sr. Governador, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$925.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. O crédito suplementar destina-se a cobrir despesas com proventos de pensionistas e outras despesas correntes previstas no exercício de 2008.

A ação Proventos de Inativos e Pensionistas do programa Previdência do Regime Estatutário será suplementada no valor de R\$400.000,00, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária da mesma ação, tendo em vista o falecimento de Magistrados inativos da Justiça Militar.

O Tribunal de Justiça Militar informa que a anulação de dotação orçamentária da referida ação não impacta a operacionalização da mesma, tendo em vista que está havendo apenas mudança de Grupo de Despesa. A ação Auxílios Alimentação e Pré-Escolar do programa Apoio à Administração Pública será suplementada no valor de R\$100.000,00, com excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados previstos para o corrente exercício decorrente de recursos de outras receitas do Tribunal de Justiça Militar, para fazer face a reajuste, a partir de 1º/7/2008, do auxílio-creche concedido aos servidores do Poder Judiciário, conforme Portaria nº 2.196, de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A ação Operacionalização e Apoio ao Processamento Judiciário do programa Apoio à Administração Pública será suplementada no valor de R\$425.000,00, com excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados previstos para o corrente exercício, decorrentes da venda da folha salarial para o Banco Itaú S.A., aplicação financeira e outras receitas do Tribunal de Justiça Militar, para fazer face às despesas com reajuste do contrato de locação do imóvel onde funcionam as Auditorias Militares e aquisição de material de consumo. Informo que o Projeto de Lei se faz necessário tendo em vista que a Lei nº 17.333, de 10/1/2008, não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo abrir crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária e por aporte de recursos ao orçamento do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração. Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão."

Sr. Presidente, a leitura desta exposição de motivos se faz necessária para mostrar que, na verdade, essa abertura de crédito suplementar, embora o termo técnico seja esse, não significa mais recursos para o Tribunal de Justiça Militar, é apenas uma modificação nas próprias dotações do órgão, ou seja, alguns recursos do Tribunal de Justiça Militar, que já são dele, estão sendo cancelados e, com esse cancelamento, sendo destinados para outras despesas. Na verdade, é apenas um rearranjo do Orçamento do Tribunal de Justiça Militar para fazer face a despesas necessárias neste final de ano. Então, não se trata de recurso novo. O Estado não está tirando nada do seu Tesouro para socorrer o Tribunal de Justiça Militar, ao contrário, está havendo o cancelamento de alguns gastos do Tribunal de Justiça Militar e, em razão disso, estão sendo criadas novas despesas. Isso é importante que se diga porque, eventualmente, pessoas que não estão afetas ao processo legislativo, ao lerem a denominação do projeto que diz "autoriza a abertura de crédito suplementar" têm a impressão de que o governo do Estado está fazendo um aporte aos cofres do Tribunal de Justiça Militar. Isso não acontece de fato. É apenas um rearranjo dentro do próprio Orçamento desse órgão.

De acordo com a exposição de motivos aqui apresentada pela Secretária de Planejamento, essas despesas serão feitas a partir de cancelamentos. Será anulada a dotação orçamentária no valor de R\$400.000,00 e R\$525.000,00, para fazer face a despesas com auxílios, no valor de R\$100.000,00, com proventos de pensionistas, no valor de R\$400.000,00, e despesas com manutenção, no valor de R\$425.000,00. Em relação a essa despesa de manutenção, o Tribunal de Justiça Militar nos informa que diz respeito ao pagamento do aluguel do local onde funcionam as auditorias militares. São vários os locais alugados pelo Tribunal e, no final de ano, o recurso que estava previsto para o pagamento desses aluguéis está se esgotando. Assim, o Tribunal de Justiça pede autorização para cancelar outras despesas para fazer face ao pagamento de aluguel e de pensionistas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de aproveitar o ensejo de estarmos tratando aqui do Orçamento do Tribunal de Justiça Militar, para lembrar que está em curso nesta Casa o projeto de Orçamento para o exercício de 2009, bem como o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG. O PPAG é o planejamento, é o projeto de investimentos do Estado para os próximos três anos, até o final deste governo. Estamos discutindo a revisão do PPAG elaborado no ano passado, quando foram discutidos os investimentos que o Estado faria nos próximos quatro anos. Estamos agora discutindo a revisão do PPAG. Essa revisão é necessária porque várias ações e programas previstos pelo governo do Estado estão sendo revistos na sua sintonia fina. Algumas ações andaram mais do que era previsto, outras não andaram como o previsto e, em

razão disso, os recursos projetados para aquelas ações ficaram um pouco além do que foi efetivamente executado e, para outras ações, os recursos ficaram aquém do ritmo de sua execução. Essa revisão do PPAG é necessária porque repercute no Orçamento e não pode haver nada no Orçamento do Estado que não esteja previsto no PPAG. É necessário fazer a revisão do PPAG para votarmos o orçamento efetivo do Estado.

Minas Gerais, do ponto de vista de gestão, de execução orçamentária e de planejamento, tem sido o Estado que mais se destacou no País. Não é à toa que Minas Gerais cresce muito acima da média nacional. No último trimestre, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, Minas Gerais cresceu 9,5%, como a Índia e a China, que são os países que mais crescem no mundo. Sabemos que o Brasil não cresce na mesma velocidade. Isso mostra, de maneira cabal, que o planejamento em Minas Gerais é uma ferramenta que está dando certo, que faz com que Minas cresça efetivamente em todos os setores. O investimento que Minas fez na indústria, na agricultura e na segurança pública não foi feito por nenhum outro Estado do Brasil. Minas Gerais está diminuindo os índices de criminalidade na região metropolitana. Em todos os Estados, há um crescimento desse índice e um esforço grande para contê-lo, mas, em Minas Gerais, o índice de violência na região metropolitana diminuiu nos últimos seis anos.

Concedo aparte ao Deputado João Leite, nosso Líder nesta Casa, figura estimada e respeitada em Minas Gerais, em quem procuro espelhar-me no nosso trabalho legislativo.

O Deputado João Leite (em aparte) - Agradeço a generosidade do Deputado Lafayette de Andrada, mas V. Exa. tem exemplos seculares em sua família. Ratifico a fala de V. Exa., que tão bem descreve o momento do Estado de Minas Gerais, muito diferente do Estado que o Governador Aécio Neves encontrou.

Parece-me que V. Exa. falou a palavra-chave: planejamento. O Governador Aécio Neves trabalhou o tempo todo sobre o planejamento. Hoje mesmo ouvi o depoimento de delegações estrangeiras sobre o Estado de Minas Gerais, o Estado de resultados que tem chamado a atenção das agências internacionais pelas suas realizações. V. Exa. lembrou muito bem, na reunião extraordinária que tivemos ontem à noite, no Plenário, que o que temos de mais espetacular em Minas Gerais é essa mudança que estamos acompanhando por causa do planejamento. Nosso Estado está crescendo mais de 9%, praticamente o dobro do que o Brasil cresceu. Temos de reconhecer o talento e a forma como o atual governo vem-se conduzindo à frente do nosso Estado. Algo que, especialmente, me chama a atenção - e V. Exa. lembrou-nos da tribuna neste momento - é que o Poder Executivo vem todo ano a esta Casa discutir o PPAG. Faz uma revisão do Plano e colhe sugestões das entidades da sociedade civil. Lembro-me do esforço desta Assembléia para realizar essa discussão com o povo de Minas Gerais, com as audiências públicas e o Orçamento Participativo, do governo Itamar. Mas, infelizmente, nem assim havíamos ainda conseguido fazer liga com a sociedade civil. Atualmente, no entanto, o governo, com seus representantes, Secretários e gerentes de projetos estruturadores, vem, a cada ano, a esta Casa discutir o Estado com a população mineira.

Concordo com V. Exa. em relação à discussão do projeto e ao reconhecimento de como Minas Gerais tem aproveitado esse governo, que, por sua vez, nos enche de orgulho e admiração e que, de alguma forma, o Brasil inteiro reverencia. Muitos vêm a Minas Gerais conversar com o Governador Aécio Neves e acompanhar a mudança que aconteceu no Estado. E concordo também em que a atuação chave foi o planejamento que esse governo realizou. Parabéns ao governo e a V. Exa.

O Deputado Lafayette de Andrada - Muito obrigado, Deputado João Leite.

Vale a pena lembrar que o próprio governo federal, do PT - não fazendo aqui nenhuma crítica -, reconhece que Minas Gerais, em termos de planejamento, orçamento e PPAG, está muito acima, muito à sua frente. O governo federal reconhece mérito na maneira com que Minas Gerais planeja seu futuro e seus investimentos. O mais interessante é que o Bird, o Banco Mundial, pediu licença ao governo de Minas para utilizar sua experiência como projeto piloto ao emprestar recursos a países pobres da Ásia e da África. Quando a eles direcionam recursos, exigem que executem um planejamento semelhante ao choque de gestão que foi desenvolvido em Minas Gerais. Ou seja, esta é a razão do sucesso, a razão pela qual o nosso vem crescendo muito acima dos outros Estados brasileiros. Como V. Exa. muito bem lembrou, Deputado João Leite, constantemente chegam a Minas Gerais representantes de outros Estados para pedir informações e se inspirar na experiência mineira para adotar algo semelhante em seus Estados.

#### Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, verificando que o Plenário se esvaziou e que, portanto, não há quórum para a discussão da matéria, solicito, de plano, o encerramento da reunião.

**O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.**

Palavras do Sr. Presidente

**A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.394 e 2.832/2008, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões, e informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao Projeto de Lei nº 2.394/2008 uma emenda do Deputado Antônio Júlio, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.**

**- O teor da emenda apresentada é o seguinte:**

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei Nº 2.394/2008

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O § 2º do art. 24 da Lei nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 24 - (...)

§ 2º - A inclusão no Cadin far-se-á 120 (cento e vinte) dias após a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito.”.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

Antônio Júlio

Justificação: A emenda ora proposta visa assegurar ao contribuinte que está na iminência de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - Cadin-MG - um prazo razoável para providenciar a regularização do débito junto ao órgão competente.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 12/11/2008

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlin Moura, Vanderlei Jangrossi e Célio Moreira (substituindo este à Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.988/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Deiró Marra em que solicita seja realizada reunião com o objetivo de comemorar, em audiência pública, o centenário de nascimento da educadora Lúcia Casassanta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Deiró Marra, Presidente - Carlin Moura - Maria Lúcia Mendonça.

#### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/11/2008

Às 10h15min, compareceu no Centro de Convenções do Parque Estadual de Rio Doce, no Município de Marliéria, o Deputado Juninho Araújo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Juninho Araújo, declara aberta a reunião, considera a ata aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a importância e a possibilidade da pavimentação asfáltica da Rodovia MG-760, entre os Municípios de Timóteo e São José do Goiabal. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Nívio Pinto de Lima, Coordenador do DER do Município de Coronel Fabriciano representando Fuad Noman Filho, Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas; João Antônio Fleury Teixeira, Secretário Adjunto da Setop e José Elcio Monteze, Diretor-Geral do DER; e a Sra. Isabela Rosa Sette, Diretora de Programas Especiais representando Érica Campos Drumond, Secretária de Estado de Turismo, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.

Gustavo Valadares, Presidente - Fábio Avelar - Juninho Araújo.

#### ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/11/2008

Às 9h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Durval Ângelo, Fábio Avelar, Adalclever Lopes e Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 2.880/2008 na forma do Substitutivo nº 1. Neste momento são apresentadas duas propostas de emendas, uma do Deputado Gilberto Abramo e outra do Deputado Hely Tarquínio. Após amplo debate, o Deputado Gilberto Abramo retira a proposta de emenda de sua autoria. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer do relator, salvo proposta de emenda apresentada, o qual é aprovado. Em seguida, submete a votação a proposta de emenda de autoria do Deputado Hely Tarquínio, a qual é aprovada. É aprovada a nova redação, nos termos do § 1º do art. 38 do Regimento Interno, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1. O Projeto de Lei nº 2.393/2008 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado o requerimento do Deputado Gilberto Abramo em que solicita audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 2.880/2008 conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 20/11/2008, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Gilberto Abramo - Neider Moreira.

#### ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/11/2008

Às 11h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Neider Moreira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião

se destina a debater o pagamento de ICMS pelas entidades filantrópicas e ouvir os Srs. Ricardo Assis Alves Dutra, Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde, representando o Sr. Marcus Pestana, Secretário de Estado de Saúde; Juracy Gomes Carneiro, Diretor Administrativo da Federassantas, representando Sr. Saulo Levindo Coelho, Provedor da Santa Casa e Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais; Miguel Arcanjo César Guerrieri, advogado da empresa César Guerrieri Advogados; José Ismar da Costa, Assessor Jurídico do Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais; e Geraldo Canha, Vereador da Câmara Municipal de Itajubá, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer as suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 20/11/2008 às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/11/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Lafayette de Andrada e Getúlio Neiva (substituindo este ao Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.523/2007, 2.050, 2.219, 2.220, 2.301, 2.455, 2.335, 2.672, 2.724/2008 (Deputado Getúlio Neiva); 2.729, 2.747, 2.754, 2.760, 2.762, 2.764, 2.767 e 2.770/2008 (Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.523/2007, 2.050, 2.219, 2.220, 2.301, 2.455/2008 (relator: Deputado Getúlio Neiva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.335, 2.672, 2.724/2008 (relator: Deputado Getúlio Neiva); 2.729, 2.747, 2.754, 2.760, 2.762, 2.764, 2.767 e 2.770/2008 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Gláucia Brandão.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/11/2008

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues, Sebastião Costa e Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do PMDB) membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.230/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo regimental solicitada pelo respectivo relator, Deputado Hely Tarquínio. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.393/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 2.727/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Hely Tarquínio) e 2.837/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.680/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.701/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prazo regimental solicitada pelo respectivo relator, Deputado Sargento Rodrigues em virtude de redistribuição. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Neider Moreira, que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 2.814/2008, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.851/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.864/2008 (relator: Deputado Delvito Alves). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Neider Moreira em que pleiteiam seja solicitado ao Governador do Estado que encaminhe a esta Casa projeto de lei complementar que estenda aos militares o direito à redução de jornada de que trata a Lei nº 9.401, de 18/12/86. São baixados em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 2.865/2008; ao Procurador-Geral de Justiça, o Projeto de Lei nº 2.882/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/11/2008

Às 16h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Ivair Nogueira, Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS) e Lafayette de Andrada (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, da Emenda nº 3 e da Emenda nº 5, apresentada por esta Comissão, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 4 ao Projeto de Lei nº 2.164/2008 (relator: Deputado Chico Uejo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.

Ademir Lucas, Presidente - Inácio Franco - Ivair Nogueira - André Quintão - Chico Uejo.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/11/2008

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, as Propostas de Ação Legislativas nºs 637, 638, 644, 812 e 866/2008 (relator: Deputado André Quintão); 805, 808 e 811/2008 (relator: Deputado Carlin Moura); 643, 821 e 880/2008 (relator: Deputado João Leite); e 838/2008 (relator: Deputado Eros Biondini), que receberam parecer por sua aprovação na forma de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias hoje às 15 horas, e dos dias 26, às 10 horas e às 14h30min, e 27, às 10 horas, para apreciar as Propostas de Ação Legislativas nºs 589 a 1.019/2008, de Iniciativa Popular, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - João Leite.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/11/2008

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sargento Rodrigues e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se a presença do Deputado Lafayette de Andrada. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 327/2007 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Antônio Júlio); 2.456/2008 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 2.474/2008 na forma do vencido no 1º turno (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.573 e 2.576/2008 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 2.575/2008 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho); 2.614/2008 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 2.616/2008 (relator: Deputado Antônio Júlio); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); e dos Projetos de Lei nºs 699/2007 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário (relator: Deputado Zé Maia); 1.178/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 2.354/2008 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho). A Deputada Elisa Costa se retira da reunião. São aprovados a seguir, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.366/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 2.577/2008 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 2.670/2008 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 2.752/2008 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.393 e 2.833/2008, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Agostinho Patrús Filho e Zé Maia. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.867/2008 e pela rejeição da Emenda nº 1, em turno único, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Elisa Costa. Os Projetos de Lei nºs 2.352, 2.432 e 2.788/2008 e o Projeto de Lei Complementar nº 36/2007, são retirados da pauta, os dois primeiros em atenção a requerimento do Deputado Antônio Júlio, aprovado pela Comissão, e os dois últimos por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Elisa Costa - Lafayette de Andrada.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 1º/12/2008, destinada a homenagear a rede de supermercados Bahamas por seus 25 anos de existência.

Palácio da Inconfidência, 28 de novembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.880/2008, dos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 646/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 646/2008, das entidades Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Mucuri – Crsans-Mucuri e Conselho Estadual de Segurança Alimentar – Consea-MG, solicita alteração no nome e na finalidade da Ação 4468, com o objetivo de também garantir atenção primária de qualidade às comunidades quilombolas e tradicionais, além das populações indígenas para as quais a ação já é direcionada..

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas pela Comissão de Participação Popular nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise tem como objetivo a garantia da atenção primária à saúde das comunidades quilombolas e tradicionais.

De acordo com texto apresentado para subsidiar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais ([www.asabrazil.org.br](http://www.asabrazil.org.br)), comunidades tradicionais são todas aquelas que não se identificam com a sociedade envolvente, ligando-se, geralmente, ao seu território e à sua cultura ancestral e apresentando, na maioria das vezes, um processo produtivo específico, não-pautado pela lógica da economia de mercado do sistema capitalista. No Brasil são consideradas tradicionais, por exemplo, as comunidades ribeirinhas, de quebradeiras de coco, de seringueiros, de castanheiros e outras, além das comunidades indígenas e quilombolas. No território mineiro só se encontram comunidades indígenas e quilombolas. Por essa razão, referir-nos-emos apenas às comunidades quilombolas.

De acordo com o disposto no Decreto nº 4887, de 20/11/2003, são considerados remanescentes de quilombos "os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida".

Com efeito, essas comunidades precisam de atenção especial do Estado em todas as áreas, pois as condições de vida da maioria das populações quilombolas são próximas da miséria. Em Minas Gerais, até junho de 2007, havia 435 comunidades quilombolas pré-identificadas, segundo o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes –, uma ONG mineira que pesquisa e estuda temas sociais e já tem várias publicações na área. Sabemos que, hoje, muitas dessas comunidades já são atendidas pelo Programa de Saúde da Família – PSF. Muito poucas, porém, contam com Posto de Saúde, o que compromete a eficácia das ações de saúde da família.

As doenças mais comuns nos quilombos são diabetes, doença de Chagas, esquistossomose, anemia e anemia falciforme. Mas, já há casos de DST/Aids e outras, a que os programas brasileiros de saúde dão cobertura plena.

Dadas as necessidades inquestionáveis dessas comunidades, entendemos ser necessário que a ação voltada para a atenção básica das comunidades indígenas atenda também as comunidades quilombolas, razão pela qual acatamos a sugestão apresentada.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 646/2008, na forma de emenda.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - João Leite - Eros Biondini.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.281/2008

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Ruy Muniz, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.281/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, que tem como

finalidade primordial produzir programas culturais, educativos e informativos de interesse da sociedade.

Dessa maneira, presta serviços de utilidade pública, estimula a prática do lazer e da cultura, promovendo o melhor convívio social, presta assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias e educacionais, realiza cursos de capacitação radiofônica, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional de jornalistas e radialistas e firma convênios com órgãos públicos e entidades privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.281/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2008.

Juninho Araújo, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.854/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Delvito Alves, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Cidade Nova, com sede no Município de Unaí.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.854/2008 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Cidade Nova, com sede no Município de Unaí. Entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1996, tem por finalidade congregar as pessoas da comunidade e implementar seu desenvolvimento.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, fomenta projetos voltados para a proteção da saúde da família, da gestante, da criança e do idoso. Além disso, desenvolve atividades assistenciais, educativas, culturais, esportivas e recreativas.

A documentação anexada ao processo demonstra que a instituição desenvolve essas atividades diversas, sempre com o intuito de promover condições de melhoria na qualidade de vida de seus associados e dos carentes em geral, num processo de participação concreta na consolidação da cidadania, o que constitui valiosa parceria com o poder público.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade retificar o nome da entidade, de acordo com o constante no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.854/2008, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Domingos Sávio, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.862/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Bráulio Braz, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Penha Longa – Ampel –, com sede no Município de Chiador.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.862/2008 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Penha Longa,

com sede no Município de Chiador, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2003, que tem por finalidade congregar as pessoas da comunidade, promovendo o seu desenvolvimento.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, fomenta projetos voltados para a educação, cultura, proteção e defesa da saúde, integridade da família, da maternidade, da infância e da terceira idade.

A documentação anexada ao processo vem confirmar que essa instituição desenvolve atividades diversas, sempre com o intuito de promover condições de melhoria na qualidade de vida de seus associados e dos carentes em geral, num processo de participação concreta na consolidação da cidadania, o que constitui valiosa parceria com o poder público.

Por isso é oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.862/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Domingos Sávio, relator.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.701/2008

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em análise altera a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos a gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 28/8/2008, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

#### Fundamentação

A proposição em análise altera a Lei nº 15.424, de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos a gratuidade estabelecida em lei federal, acrescentando à Tabela 3 do Anexo da citada lei, relativa aos atos do Tabela de Protesto de Títulos, a Nota Explicativa V, segundo a qual consideram-se "títulos ou outros documentos de dívida sujeitos a protesto aqueles definidos em lei federal, inclusive os decorrentes de aluguel de imóvel e seus encargos, bem como de taxas de condomínio, referentes a quotas de rateio de despesas, e de multas aplicadas".

O projeto de lei em tela é semelhante ao Projeto de Lei nº 446/2004, que tramitou na Assembléia Legislativa de São Paulo e altera a Lei nº 11.331, de 26/12/2002, que dispõe sobre emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro desse Estado.

O projeto paulista em questão, transformado na Lei nº 13.160, de 21/7/2008, altera a redação dos itens 7 e 8 das Notas Explicativas da Tabela IV, relativa aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, da Lei nº 11.331, de 2002. A alteração no item 7 tem como objetivo incluir os créditos decorrentes de aluguel e seus encargos e das quotas de rateio de despesas de condomínio e respectivas multas entre os títulos e outros documentos de dívida que, havendo interesse da administração pública federal, estadual ou municipal, os tabelionatos de protesto devem receber para protesto comum ou falimentar. Já no item 8, que discrimina os títulos e outros documentos de dívida sujeitos a protesto comum ou falimentar, são acrescentadas as disposições de que os contratos de locação e demais documentos demonstrativos da dívida poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada e de que, não estando indicado no título ou no documento de dívida o valor exato do crédito ou quando este se referir a parcela vencida, o apresentante, sob sua inteira responsabilidade, deverá juntar demonstrativo de seu valor.

O art. 236 da Constituição da República dispõe sobre os serviços notariais e de registro e é regulamentado pela Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, conhecida como Lei dos Cartórios. O § 2º determina que lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Esse dispositivo é regulado pela Lei Federal nº 10.169, de 29/12/2000, que estabelece normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, deixando a cargo dos Estados e do Distrito Federal a fixação dos valores desses emolumentos. Desse modo, a competência estadual para legislar sobre o assunto se restringe a essa questão.

A Lei Federal nº 9.492, de 10/9/97, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências, define, em seu art. 1º, protesto como o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida. O art. 9º da mesma lei determina que todos os títulos e documentos de dívida protocolizados serão examinados em seus caracteres formais e terão curso se não apresentarem vícios, não cabendo ao Tabelião de Protesto investigar a ocorrência de prescrição ou caducidade. Não há na referida lei nenhuma discriminação, delimitação ou restrição acerca do tipo de título ou outro documento de dívida que possa ser objeto de protesto.

A Lei Federal nº 5.869, de 11/1/73, que institui o Código de Processo Civil, por sua vez, estabelece, em seu art. 585, inciso V, que são títulos executivos extrajudiciais os créditos, documentalmente comprovados, decorrentes de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio. Cabe ressaltar que o referido dispositivo foi introduzido pela Lei Federal nº 11.382, de 6/12/2006.

Pelo exame do disposto acima, entende-se que o protesto de dívidas de aluguéis e despesas de condomínio já estaria permitido na legislação federal, não sendo, portanto, necessária a edição de norma estadual com esse objetivo. Não há nada que impeça que se expresse essa possibilidade, consoante o exemplo do Estado de São Paulo, na lei que cuida da fixação do valor dos emolumentos, cuja edição é prerrogativa estadual.

O projeto de lei em tela tem como objetivo alterar a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o

pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos a gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A modificação se refere à inclusão, na Tabela 3 da citada lei, que trata dos atos do tabelião de protesto de títulos, de nota semelhante à incluída na lei paulista, embora com algumas adaptações consideradas convenientes.

Tendo em vista os argumentos apresentados, entendemos que não há óbice a que o projeto em tela prospere nesta Casa Legislativa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.701/2008.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Fábio Avelar - Neider Moreira.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.727/2008

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o Projeto de Lei nº 2.727/2008 "dispõe sobre a afixação de aviso nas unidades de saúde informando o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com o seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 4/9/2008, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com art. o 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em epígrafe pretende estabelecer a obrigatoriedade de as unidades de saúde do Estado afixarem, em local visível ao público, o seguinte aviso sobre o direito de a criança a ter acompanhante em caso de internação ou de observação: "As crianças e adolescentes em observação, é assegurado o direito a acompanhante em condições adequadas para sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico".

Alega a autora do projeto que tal direito, embora previsto no art. 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13/7/90, não tem sido assegurado pelas unidades de saúde.

O descumprimento do mencionado dispositivo do ECA não é uma situação excepcional no quadro de efetividade das normas do ordenamento jurídico pátrio: não se pode ter a ilusão de que muitos direitos devidamente inscritos na ordem jurídica sejam implementados pelo poder público ou respeitados pela sociedade em sua plenitude. Entre o reconhecimento de determinado direito na ordem jurídica e sua implementação há uma distância considerável, tendo o Poder Legislativo um papel relevante na redução dessa distância, notadamente por meio de sua ação fiscalizadora.

Não se descarta a possibilidade de que a ordem jurídica estabeleça mecanismos que assegurem a mais ampla publicidade a determinados direitos dos cidadãos, como é o caso da proposição em tela, embora se deva considerar o fato de que o excesso de comandos dessa natureza compromete a sua própria eficácia: uma grande quantidade de cartazes anunciando os direitos dos usuários nas paredes das repartições públicas poderá comprometer o destaque que se pretendeu dar a cada um deles. Por isso, o legislador deve ser parcimonioso na adoção desse tipo de comando.

Sob o ponto de vista jurídico-constitucional, que é próprio desta Comissão, cabe-nos verificar a existência de justificativa que fundamente a publicidade deste direito e não de outros, carentes igualmente de efetividade. Vislumbramos essa justificativa no fato de que os pais dessas crianças, beneficiárias da norma, são comumente pessoas de baixa renda, que não dispõem de planos de saúde privados e que, em geral, não têm acesso adequado às informações pertinentes.

Por razões de técnica legislativa, parece-nos mais adequado inserir o comando constante da proposição em apreço na Lei nº 10.501, de 17/10/91, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da criança e do adolescente. Cabe-nos, contudo, alertar para o fato de que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.690/2008, que determina a fixação de cartazes nos mesmos locais, informando os mesmos direitos para os idosos. Esta Comissão adotou o mesmo entendimento para ambas as proposições, apresentando, por conseguinte, substitutivos similares.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.727/2008, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, o seguinte art. 18-A :

"Art. 18-A – As unidades de saúde do Estado ficam obrigadas a afixar, em local visível ao público em geral, aviso sobre o direito de a criança ou adolescente ter acompanhante por ocasião de internação ou observação, com os seguintes dizeres: "As crianças e adolescentes internados ou em observação é assegurado o direito a acompanhante em condições adequadas para sua permanência no local, em tempo integral, segundo o critério médico.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 27/11/2008, as seguintes comunicações:

Do Deputado Mauri Torres, notificando o falecimento da Sra. Mailde Evangelista da Silva, ocorrido no dia 17/11/2008, em Felixlândia. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento da Sra. Adília Pereira da Silva, ocorrido em 27/11/2008, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

### MANIFESTAÇÕES

#### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o TRE-MG pela condução exemplar das eleições deste ano no Estado (Requerimento nº 2.961/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho);

de aplauso ao Sr. Sérgio Resende, Presidente do Tribunal de Justiça, pela decisão de suspender as obras de construção da nova sede da instituição, em Belo Horizonte, e de priorizar o investimento nas comarcas do interior e na informatização das unidades do Judiciário (Requerimento nº 3.004/2008, do Deputado Weliton Prado);

de apoio à Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 13/2003, do Senador Sérgio Zambiasi (Requerimento nº 3.032/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o escritório Décio Freire e Associados pela 7ª colocação obtida no "ranking" Os Mais Admirados, do Anuário Advocacia, em 2008 (Requerimento nº 3.036/2008, do Deputado Braulio Braz);

de congratulações com a comunidade de Japonvar pelo aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.038/2008, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Pintópolis pelo aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.039/2008, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Nova Porteirinha pelo aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.040/2008, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Verdelandia pelo aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.041/2008, da Deputada Ana Maria Resende).

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/11/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando, a partir de 1º/12/08, Evandro Gonçalves de Campos Junior do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/08, Maria Geralda da Silva Simões do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/08, Valdemar Silva Filho do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/08, Vera Lúcia Gonçalves do Vale Ramos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Evandro Gonçalves de Campos Junior para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Geraldo Gonçalves do Vale para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Maria Geralda da Silva Simões para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Valdemar Silva Filho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando, a partir de 1º/12/08, Ana Rachel Lima Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/08, Pablo Henry Fernandes Aguilar do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Ana Rachel Lima Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Maria de Fátima Souto Santiago Teixeira Pires do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da 2ª Secretaria;

nomeando Sebastião Luiz Alves Martins para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da 2ª Secretaria.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de alterações no edital do pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição para equipamentos gráficos, a sessão pública virtual fica adiada para as 14h30min do dia 11/12/2008.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15/12/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de projetor multimídia.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 (dez centavos) por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.